

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

EDITAL 011/2022
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de ensino intitulado “Contribuição para a formação e capacitação de recursos humanos através do estudo e desenvolvimento de materiais didáticos e estratégias de ensino para atividades práticas no laboratório de acionamentos do CTISM”, nº registro SIE 057241, torna pública a abertura de inscrições para seleção de aluno, que tenha cursado a disciplina de Acionamentos Elétricos em um dos seguintes cursos do CTISM: Técnico em Automação Industrial ou Eletrotécnica ou Eletromecânica do CTISM, para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	04/04/2022
Inscrição dos candidatos	05/04/2022
Entrevista dos candidatos	06/04/2022 Turno tarde: a partir das 16h Por meio do endereço: meet.google.com/wpo-suth-nga
Divulgação resultado preliminar	06/04/2022 Turno noite: 18h até 22h
Período de Recursos contra resultado Preliminar	07/04/2022 Turno Manhã: 08h até 12h
Análise Recursos	07/04/2022 Turno tarde: 13h até 17h
Divulgação do Resultado Final	08/04/2022

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Data: 05/04/2022

2.2 Horários: via e-mail a qualquer horário dentro do período de inscrições

2.3 Local: via e-mail

2.4 Documento obrigatório: enviar a **Ficha de Inscrição** (ANEXO I deste edital), assinada e digitalizada, para o e-mail frediferrigolo@ctism.ufsm.br

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas na área de Acionamentos Elétricos e Automação Industrial, bem como as experiências profissionais em atividades relacionadas à temática do projeto. Os candidatos serão comunicados por e-mail, no turno da manhã **(8h até 12h), do dia 06/04/22, do horário da sua entrevista.**

Pontuação máxima 10,0.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 15/04/22 a 31/12/2022.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais (turno da noite, de segunda a sexta das 18h:30min até 22h:30min, sem possibilidade de trocas de horários), terá duração de até nove meses, a partir de 15/04/2022.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	057241	Contribuição para a formação e capacitação de recursos humanos através do estudo e desenvolvimento de materiais didáticos e estratégias de ensino para atividades práticas no laboratório de acionamentos do CTISM	Acionamentos Elétricos	15/04/2022 a 31/12/2022.

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico ou Superior presencial, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior. **Ter cursado com aprovação a disciplina de Acionamentos Elétricos em um dos seguintes cursos do CTISM: Técnico em Automação Industrial ou Eletrotécnica ou Eletromecânica do CTISM;**

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO e RECURSOS

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM;

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 01 dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto no Departamento de Ensino do CTISM;

6.5 Os recursos deverão ser encaminhando para o e-mail fzferigolo@gmail.com dentro do prazo estipulado pelo item 1 deste edital. No recurso o candidato deverá explicar de forma detalhada a solicitação requerida.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo professor Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail frediferrigolo@ctism.ufsm.br.

Santa Maria, 04 de Abril de 2022.

Prof. Fredi Zancan Ferrigolo
Coordenador do Projeto

Anexo I
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome completo: _____

2. Curso / Matrícula: _____

3. Data de Nascimento: _____

4. Contato (e-mail / telefone): _____

5. Disponibilidade para cumprir os horários estipulados neste edital:

() sim () não () em parte

Se “não” ou “em parte”, justifique:

6. Descreva sua experiência na área de Acionamentos Elétricos e Automação Industrial: _____

____ / ____ / 2022 _____

Data e Assinatura